REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 300/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) por ser um espaço de integração e convivência entre moradores de Amaralina e Rio Vermelho e possuir uma boa localização, a Praça dos Jangadeiros é um importante logradouro público;
b) os espaços públicos desempenham, nas cidades, funções sociais, culturais, políticos e ambientais;
c) a Praça dos Jangadeiros abriga um monumento em homenagem ao Mestre Bimba, ícone da capoeira e da cultura popular do Brasil;
d) a capoeira é um Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecido pela UNESCO;
e) a Praça dos Jangadeiros passa a se tornar um espaço atrativo para os mestres, contramestres, professores, alunos e simpatizantes da capoeira, tornando-se, consequentemente, um ponto turístico/cultural do Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de urbanizar, revitalizar e requalificar a Praça dos Jangadeiros, “Praça do Mestre Bimba”, em Amaralina, também com a construção de anfiteatro e espaço para a prática da capoeira.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires